

Resolução nº : 192/2005
Protocolo nº : 341909/04
Origem : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Interessado : MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO
Assunto : REQUERIMENTO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Deferir o pedido de alteração dos índices de aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino, relativo ao exercício financeiro de 2003, de acordo com a Informação nº 2390/04, da Diretoria de Contas Municipais e o Parecer nº 629/05, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Participaram da Sessão os Conselheiros RAFAEL IATAURO, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA, ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO e FERNANDO AUGUSTO MELLO GUIMARÃES, e os Auditores MARINS ALVES DE CAMARGO NETO e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente o Procurador-Geral junto a este Tribunal, GABRIEL GUY LÉGER.

Sala das Sessões, 20 de janeiro de 2005.

HEINZ GEORG HERWIG
Presidente